LEI MUNICIPAL Nº 3.368 , DE 28 DE MARÇO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo à empresa e dá outras providências.

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a conceder *incentivo à empresa* ***DEMAZZA ESTRUTURAS METALICAS EIRELI*** , CNPJ nº 09.057.132/0001-24, estabelecida na Est. Linha Benjamin Constant SN – Comunidade São Pelegrino, na cidade de Nova Bassano, atuando no ramo de fabricação de esquadrias de metal e outros, através da prestação de serviços de até 40 (quarenta) horas máquinas conforme solicitação da Empresa, nos termos desta Lei.

Art. 2º. O incentivo de que trata esta Lei está em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 2.457, de 22 de novembro de 2011, e alterações posteriores.

Art. 3º. Ficam fazendo parte integrante desta Lei Municipal o requerimento da empresa e os demais documentos exigidos.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão suportadas pela dotação orçamentária a seguir:

07.01-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
26.782.0140.2010 – Manutenção da Malha Viária Urbana e Rural
3.3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica
Recurso - 001- (Livres)

Art. 5º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 28 dias do mês de março de 2023.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Leda Maria Ravanello
Secretária Municipal da Administração

Publicado em: 28/03/23
Através de:
Secretaria Municipal da Administração

Mensagem nº 17/2023. Nova Bassano, 13 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres vereadores:

Na oportunidade em que os cumprimentamos, externando votos de estima e apreço, servimo-nos da presente para encaminhar para apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 11, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo à empresa DEMAZZA EXTRUTURAS METÁLICAS EIRELI, CNPJ nº 09.057.132/0001-24, estabelecida na Est. Linha Benjamin Constant-Comunidade São Pelegrino, interior do Município, atuando no ramo de fabricação de esquadrias de metal e outros

A empresa acima identificada necessita da terraplenagem para construção de um Galpão Industrial para melhor desempenhar as atividades, com isso melhorar o faturamento e gerar empregos..

Através deste Projeto de Lei busca-se atender as necessidades da empresa, concedendo-lhe auxílio de até 40 (quarenta) horas de máquinas conforme solicitação da Empresa em anexo, conforme autoriza a Lei Municipal nº 2.457/2011 e alterações posteriores.

Enfatizamos que os sistemas de incentivo são instrumentos fundamentais das políticas públicas de dinamização econômica e do desenvolvimento regional. Atrair novas empresas ou conceder auxílio às que já estão instaladas é sinônimo de geração de novos empregos e renda.

Pelas razões expostas aguardamos aprovação do Projeto de Lei em pauta, quando de sua apreciação e votação e nos subscrevemos.

Atenciosamente,

JOAO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal em Exercício

De: Secretaria da Administração

Para: Secretaria da Fazenda/Dep.de Orçamento e Finanças/Setor de Contabilidade

Data: 13/03/2023

Assunto: **Solicitação de pareceres contábil-orçamentário e financeiro**

a) **Solicitamos parecer** sobre a legalidade da despesa em relação ao Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Lei de Responsabilidade Fiscal, com a classificação orçamentária específica, para fins de:

PROJETO DE LEI Nº 1 *Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo à empresa **DEMAZZA ESTRUTURAS METALICAS EIRELI** e dá outras providências, com até 40 (quarenta) horas maquinas.*

b) Além disso, pedimos também, informar se as despesas relativas ao Projeto de Lei acima identificado estão enquadrada pela LDO como despesa irrelevante e, em caso negativo ou na hipótese de necessidade legal, este Parecer deve ser acompanhado da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro apresentando-se as premissas e a metodologia de cálculo utilizado.

Leda Maria Ravanello
Secretária da Administração

NOVA BASSANO
Estamos trabalhando para preparar o futuro
Publicado em 23/03/23
Através de Mural
Secretaria Municipal da Administração

PROJETO DE LEI Nº 17/2023

PARECER CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

A presente despesa está prevista e compatível com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com Lei Orçamentária Anual e de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Municipal nº 2.457/2011, através de dotação orçamentária específica para o Projeto de Lei nº 17/2023 que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo à empresa *DEMAZZA ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI* – CNPJ 09.057.132/0001-24, através da prestação de serviços de até 40 (quarenta) horas de Máquinas, conforme solicitação da empresa:

07.01.....	SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
26.782.0140.2010	Manutenção da Malha Viária Urbana e Rural.
3.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (316)
Recurso	001(Livre)

Data: 13/03/2023.

Elis Paula Marzzaro
CONTADORA - CRC/RS 091600/0
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO/RS

ASSINATURA DO CONTADOR

54 - 999836192

2310123

Publicado em 28/03/23
Através de mural
Secretaria Municipal da Administração

Exmo. Sr.
IVALDO DALLA COSTA
DD. Prefeito Municipal
Nova Bassano, RS.

DEMAZZA ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI, inscrita CNPJ 09.057.132/0001-24, e sob Inscrição Estadual Nº206/0010262 e sob Inscrição Municipal Nº1531, vem através de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município, para fins de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRA PLANAGEM, em uma área de 1.500m², localizada na Linha Benjamin Constante, Capela São Pelegrino, Nova Bassano – RS. Com necessidade de uma retroescavadeira, escavadeira hidráulica, carregadeira e um caminhão tombeira, para transporte de terra tendo como o local de despejo dos dejetos na mesma propriedade, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.457, de 22 de novembro de 2011, apresentando, para tanto, as seguintes informações e dados (discorrer, de forma a comprovar, sobre o potencial da empresa e o retorno ao Município, na questão de função social, geração de emprego, renda, crescimento e desenvolvimento econômico do Município):

1) Capital inicial de investimento: R$ 150.000,00;
2) *Área da instalação da empresa: 1.500m²;*
3) Absorção inicial de mão-de-obra: 3 colaboradores internos;
4) Efetivo aproveitamento de matéria-prima existente no Município;
5) Viabilidade de funcionamento regular: Funcionamento de segunda-feira a sexta-feira no turno integral;
6) Produção inicial estimada: A produção inicial estimada é de 20 toneladas ao mês;
7) Objetivos: A DEMAZZA Estruturas Metálicas dispõe de serviços como fabricação de esquadrias de estruturas metálicas, serviços de usinagem, tornearia e solda. Contribuindo para o crescimento de serviços metalúrgicos na cidade de Nova Bassano, além de ter disponibilidade de novos empregos para a população bassanense;
8) Demonstração das disponibilidades financeiras para aplicação no investimento proposto;
9) Outros informes que venham a ser solicitados pela Administração Municipal.

Anexamos cópia dos seguintes documentos (no caso de empresa nova, encaminhar os que se enquadrarem):

Publicado em 28/03/23
Através de
Secretaria Municipal da Administração

a) Contrato Social e alterações, se houver, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado;

b) Cartão CNPJ/MF;

c) Inscrição Estadual e Municipal;

d) Certidão Negativa de débitos previdenciários (CND);

e) Certidão de Regularidade com o FGTS;

f) Certidão Negativa Municipal;

g) Certidão Negativa Estadual;

h) Certidão Negativa Federal;

i) Certidão Negativa Judicial e de Protesto de títulos da Comarca a que pertence o Município em que a Empresa interessada tiver a sua sede.

N.Termos,

P. Deferimento.

Nova Bassano, 23 de janeiro de 2023.

DEMAZZA ESTREUTURAS METÁLICAS

(assinatura e carimbo da empresa, se houver)

DEMAZZA Estruturas Metálicas Eireli
CNPJ.09.057.132/0001-24
Insc. Est. 20600-10262

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Publicado em 28/03/23
Através de
Secretaria Municipal da Administração

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.057.132/0001-24 MATRIZ		21/08/2007

NOME EMPRESARIAL
DEMAZZA ESTRUTURAS METALICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
D&M ESTRUTURAS METALICAS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais
25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST LINHA BENJAMIN CONSTANT	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95.340-000	COMUNIDADE SAO PELEGRINO	NOVA BASSANO	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@CONTARNB.COM.BR	(54) 9983-6192/ (54) 2120-5040

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/08/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/03/2023** às **09:12:31** (data e hora de Brasília).

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Publicado em 29/03/22
Através de
Secretaria Municipal da Administração

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43600595507	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DEMAZZA ESTRUTURAS METALICAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2300077954

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

NOVA BASSANO
Local

7 Março 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ _____ _____
Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8779511 em 07/03/2023 da Empresa DEMAZZA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 09057132000124 e protocolo 230704671 - 07/03/2023. Autenticação: 95ADC7E147DF2A7CD3AD798DF4BFA48D28A69. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/070.467-1 e o código de segurança 452u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Publicado em 28/03/23
Através de
Secretaria Municipal da Administração

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/070.467-1	RSP2300077954	07/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
749.179.350-91	ADRIANA DE CONTO	07/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8779511 em 07/03/2023 da Empresa DEMAZZA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 09057132000124 e protocolo 230704671 - 07/03/2023. Autenticação: 95ADC7E147DF2A7CD3AD798DF4BFA48D28A69. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/070.467-1 e o código de segurança 452u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Publicado em 28/03/23
Através de
Secretaria Municipal da Administração

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DEMAZZA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA

ADRIANA DE CONTO, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 16/03/1974, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 749.179.350-91, identidade: 6017025741, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA DO BOSQUE, número 62, bairro CRISTO REDENTOR, município NOVA BASSANO - RS, CEP: 95.340-000.

Sócio(s) da sociedade limitada **DEMAZZA ESTRUTURAS METALICAS LTDA**, sediada na RODOVIA RS 324 KM 270,5, número 1076, bairro VILA ZUCCHETTI, município NOVA ARACA - RS, CEP: 95.350-000, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.057.132/0001-24, resolvem:

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na(o) ESTRADA LINHA BENJAMIN CONSTANT, número SN, bairro COMUNIDADE SAO PELEGRINO, município NOVA BASSANO - RS, CEP: 95.340-000.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim justos e acertados, assina(m) a presente alteração do contrato social.

NOVA BASSANO, 3 de março de 2023.

ADRIANA DE CONTO: Sócio/Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8779511 em 07/03/2023 da Empresa DEMAZZA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 09057132000124 e protocolo 230704671 - 07/03/2023. Autenticação: 95ADC7E147DF2A7CD3AD798DF4BFA48D28A69. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/070.467-1 e o código de segurança 452u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Publicado em 28 / 03 / 23
Através de
Secretaria Municipal da Administração

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/070.467-1	RSP2300077954	07/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
749.179.350-91	ADRIANA DE CONTO	07/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8779511 em 07/03/2023 da Empresa DEMAZZA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 09057132000124 e protocolo 230704671 - 07/03/2023. Autenticação: 95ADC7E147DF2A7CD3AD798DF4BFA48D28A69. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/070.467-1 e o código de segurança 452u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Publicado em 28/03/23
Através de mural
Secretaria Municipal da Administração

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/070.467-1, em 07/03/2023 da empresa: DEMAZZA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, de CNPJ 09.057.132/0001-24 , foi deferido digitalmente sob o número 8779511, em 07/03/2023 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
749.179.350-91	ADRIANA DE CONTO	07/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
749.179.350-91	ADRIANA DE CONTO	07/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):

SRM

Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 07/03/2023, às 09:09.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/070.467-1.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Publicado em 28/03/23
Através de mural
Secretaria Municipal da Administração

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. terça-feira, 07 de março de 2023

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8779511 em 07/03/2023 da Empresa DEMAZZA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 09057132000124 e protocolo 230704671 - 07/03/2023. Autenticação: 95ADC7E147DF2A7CD3AD798DF4BFA48D28A69. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/070.467-1 e o código de segurança 452u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Despacho Autoridade Competente

Publicado em 28/03/23
Através de Comunicação
Secretaria Municipal da Administração

CADASTRO FISCAL DE CONTRIBUINTES

(Obs: Preencher, somente o quadro referente à categoria do contribuinte, deixando o outro em branco)

O contribuinte abaixo qualificado requer sua inscrição no cadastro fiscal do Município de Nova Bassano/RS e para tanto informa os seguintes dados:

EMPRESA OU A ESTA EQUIPARADA

1. DENOMINAÇÃO: DEMAZZA ESTRUTURAS METALICAS LTDA
2. CNPJ Nº: 09.057.132/0001-24
3. ENDEREÇO COMPLETO: Est Linha Benjamin Constant, S/N, Comunidade São Pelegrino, Nova Bassano/RS, CEP 95340-000
4. TELEFONE PROPRIETÁRIO: (54) 9 9983-6192
5. RAMO ATIVIDADE: Fabricação de esquadrias de metal
6. INICIO ATIVIDADES: 21/08/2007
7. EMAIL: fiscal@contarnb.com.br
8. RESPONSABILIDADE SERVIÇOS CONTÁBEIS: Daiane Giacomel
 A) NOME: Daiane Giacomel
 B) CPF: 017.227.610-16
 C) RG: 1088024921
 D) DATA NASCIMENTO: 25/07/1988
 E) TELEFONE: (54) 9 9609-6399
 F) EMAIL: elisangela.anzolin@gmail..com
 G) ENDEREÇO COMPLETO: Rua Flor de Abril, nº. 95, Apto. 101, Centro, Barão de Cotegipe/RS.

CONTRIBUINTE AUTÔNOMO

1. NOME:
2. CPF:
3. RG:
4. TELEFONE:
5. ENDEREÇO RESIDENCIAL:
6. RAMO DE ATIVIDADE:
7. INICIO DAS ATIVIDADES:
8. ENDEREÇO PROFISSIONAL:
9. EMAIL:

Declaro estar ciente das informações prestadas e que os dados acima são expressão da verdade:

NOVA BASSANO/RS, 07/03/2023.

Contribuinte ou Responsável p/procuração

Publicado em 28/03/23
Através de
Secretaria Municipal da Administração

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.057.132/0001-24
Razão Social: LC COLLE METALURGICA
Endereço: PINHEIRO MACHADO 346 / CENTRO / NOVA BASSANO / RS / 95340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2022 a 29/10/2022

Certificação Número: 2022093002133430523100

Informação obtida em 11/10/2022 14:45:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Publicado em 28/03/23
Através de mural
Secretaria Municipal da Administração

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DEMAZZA ESTRUTURAS METALICAS EIRELI
CNPJ: 09.057.132/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:08:08 do dia 13/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/04/2023.
Código de controle da certidão: **90B4.D53A.7167.3FA7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Publicado em 28/03/23
Através de mural
Secretaria Municipal da Administração

RUA MARIO CINI, 101, SALA 102
NOVA BASSANO RS 95340000
Fone: 054 21209920

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE NOVA BASSANO
TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
SAMUEL MENEZES OLIVEIRA - TABELIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

Com fundamento na Lei 9492 de 10 de setembro de 1997 e Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral de Justiça, e ainda, revendo os arquivos deste Tabelionato de Protesto, **CERTIFICO NÃO EXISTIR** protesto algum em que figure como devedor(a) **DEMAZZA ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ: 09.057.132/0001-24. Esta Certidão abrange o período de **10 de outubro de 2017** a **10 de outubro de 2022.**

O referido é verdade e dou fé.

Emolumentos: *(*)Selo Digital cfe. Lei 12.692/2006*
Busca.....: R$ 10,40 (*0757.02.0900001.63677 = R$ 2,50)
Página.....: R$ 11,00 (*0757.02.0900001.63678 = R$ 2,50)
Proc. Eletrônico.: R$ 6,00 (*0757.01.1800001.61460 = R$ 1,80)
Total.....: R$ 27,40 + R$ 6,80 = R$ 34,20

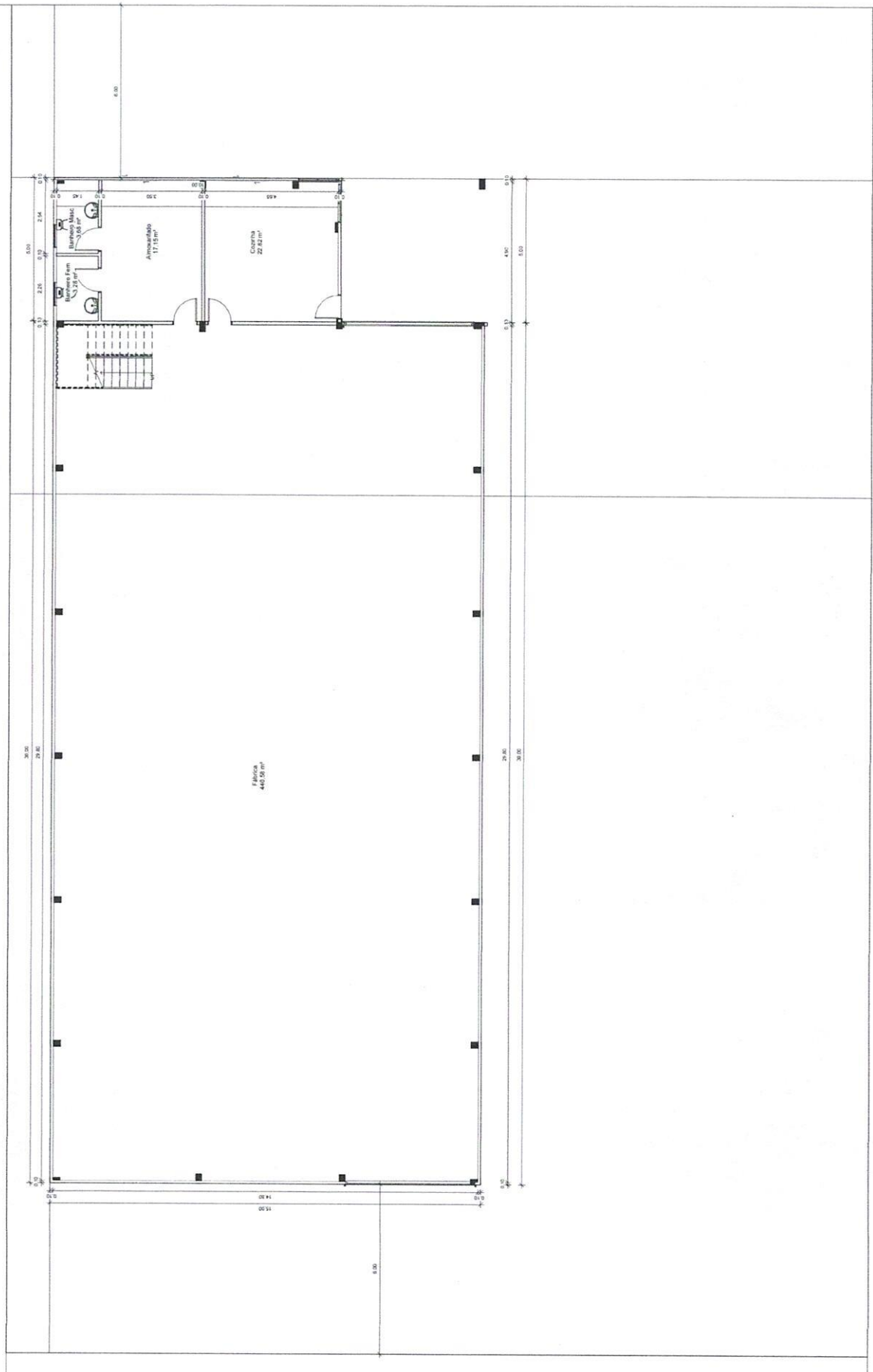
NOVA BASSANO, 11 de outubro de 2022

DANIELA BERGOZZA
ESCREVENTE AUTORIZADA

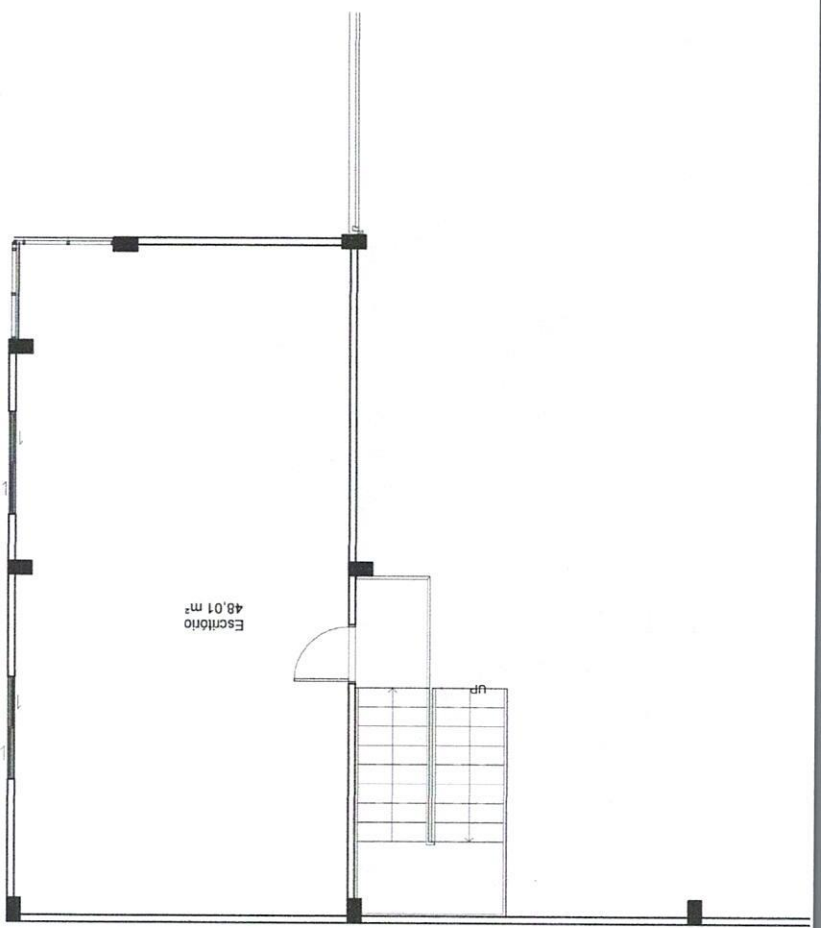
A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
142737 52 2022 00006466 70

11/10/2022
15:31:48
31575
DANIELA

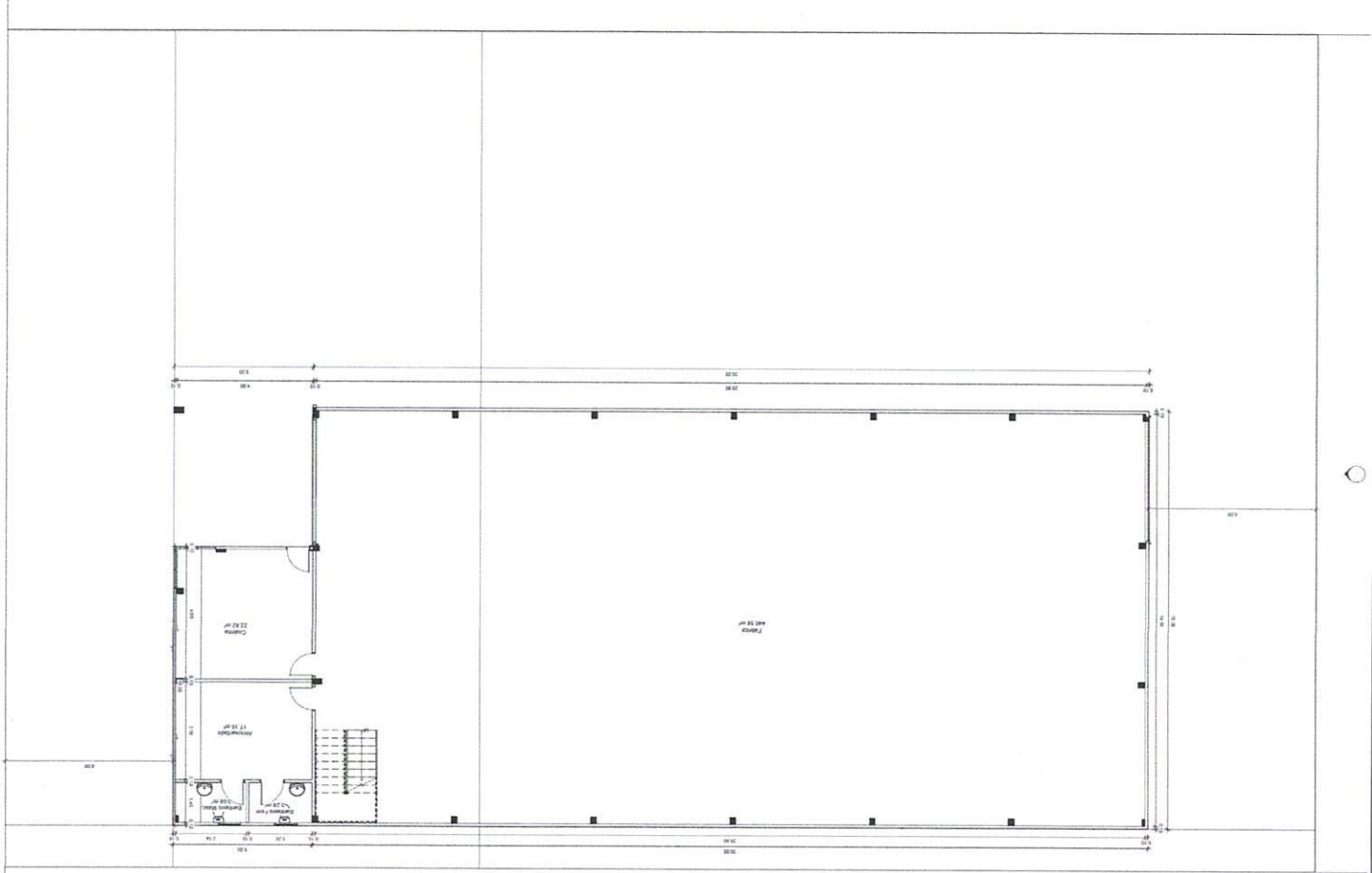
Publicado em 28/03/23
Através de mural
Secretaria Municipal da Administração



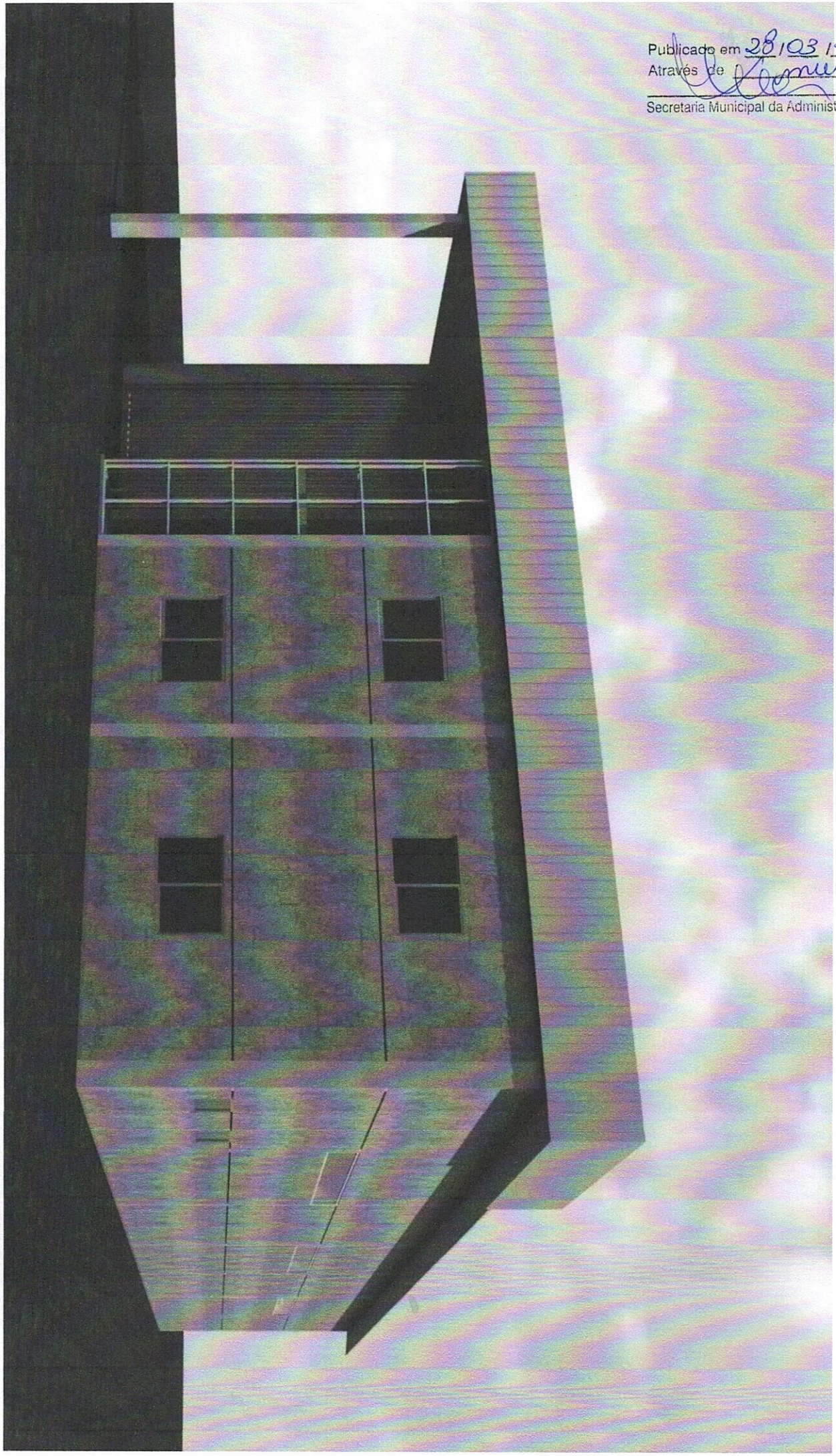
Publicado em 28/03/23
Através de
Secretaria Municipal da Administração



Publicado em 28/03/23
Através de mud
Secretaria Municipal da Administração

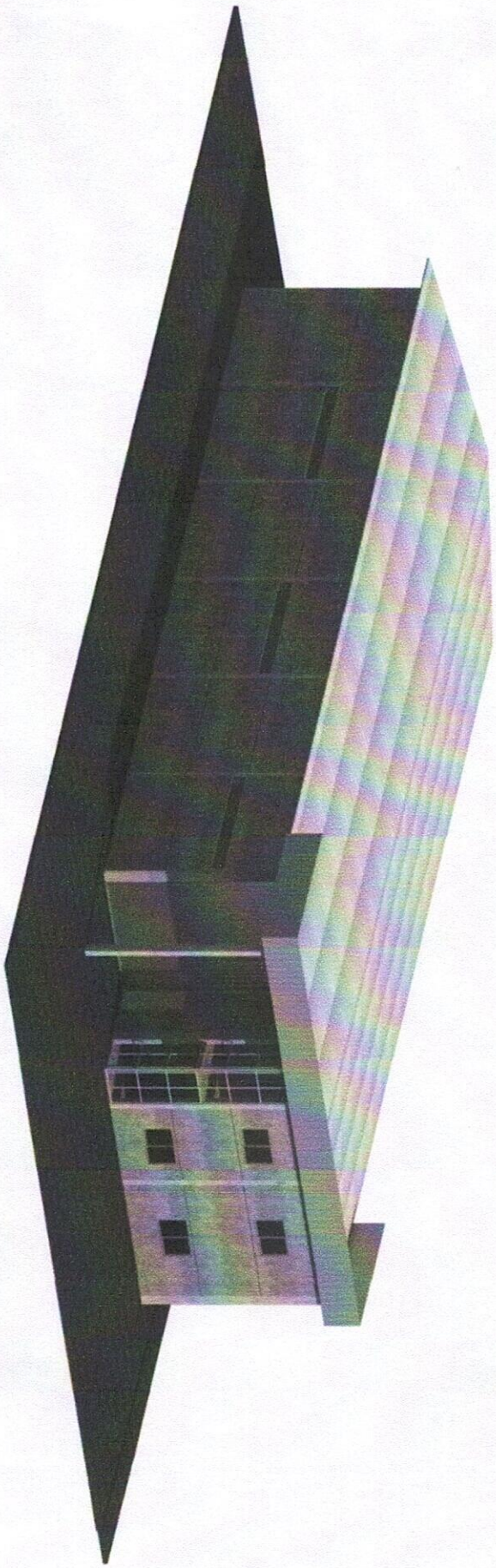


Publicado em 28/03/23
Através de
Secretaria Municipal da Administração



Publicado em 28/03/23
Através de
Secretaria Municipal da Administração

Publicado em 28/03/23
Através de Leitura
Secretaria Municipal da Administração



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Publicado em 28/03/23
Através de [illegible]
Secretaria Municipal da Administração

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DEMAZZA ESTRUTURAS METALICAS EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2100086351

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO

NOVA ARACA
Local

7 Abril 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data / Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____ _____ _____
Data / Vogal / Vogal / Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600595507 em 09/04/2021 da Empresa DEMAZZA ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, CNPJ 09057132000124 e protocolo 211101532 - 07/04/2021. Autenticação: 3B4089EE591F9BD12A8C54BE7D1358F02915713. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/110.153-2 e o código de segurança yve7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Publicado em 28/03/23
Através de
Secretaria Municipal da Administração

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/110.153-2	RSP2100086351	07/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
749.179.350-91	ADRIANA DE CONTO	07/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600595507 em 09/04/2021 da Empresa DEMAZZA ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, CNPJ 09057132000124 e protocolo 211101532 - 07/04/2021. Autenticação: 3B4089EE591F9BD12A8C54BE7D1358F02915713. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves -

Publicado em 28/03/23
através de
Secretaria Municipal da Administração

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ADRIANA DE CONTO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Solteira, data de nascimento 16/03/1974, nº do CPF 749.179.350-91, documento de identidade 6017025741, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA DO BOSQUE, número 62, bairro / distrito CRISTO REDENTOR, município NOVA BASSANO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.340-000, único sócio da sociedade MLC COLLE INDUSTRIA METALURGICA LTDA, NIRE 4320686304-2, CNPJ 09.057.132/0001-24, com sede e domicílio na RUA PINHEIRO MACHADO, número 346, bairro / distrito CENTRO, município NOVA BASSANO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.340-000 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de DEMAZZA ESTRUTURAS METALICAS EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia D & M Estruturas Metálicas.

Cláusula Segunda - O objeto será FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RODOVIA RS 324 KM 270,5, número 1076, bairro / distrito VILA ZUCCHETTI, município NOVA ARACA - RS, CEP 95.350-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 21/08/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R$ 110.000,00 (CENTO e DEZ MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de CASCA - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600595507 em 09/04/2021 da Empresa DEMAZZA ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, CNPJ 09057132000124 e protocolo 211101532 - 07/04/2021. Autenticação: 3B4089EE591F9BD12A8C54BE7D1358F02915713. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/110.153-2 e o código de segurança yve7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Nova Araçá, 23/03/2021, 23 de Março de 2021.

ADRIANA DE CONTO
Titular/Administrador
DEMAZZA Estruturas Metálicas Eireli
CNPJ.09.057.132/0001-24
Insc. Est. 20600-10262

Publicado em 28/03/23
Através de
Secretaria Municipal da Administração

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600595507 em 09/04/2021 da Empresa DEMAZZA ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, CNPJ 09057132000124 e protocolo 211101532 - 07/04/2021. Autenticação: 3B4089EE591F9BD12A8C54BE7D1358F02915713. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/110.153-2 e o código de segurança yve7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Publicado em 28/03/23
Através de
Secretaria Municipal da Administração

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/110.153-2	RSP2100086351	07/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
749.179.350-91	ADRIANA DE CONTO	07/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600595507 em 09/04/2021 da Empresa DEMAZZA ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, CNPJ 09057132000124 e protocolo 211101532 - 07/04/2021. Autenticação: 3B4089EE591F9BD12A8C54BE7D1358F02915713. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/110.153-2 e o código de segurança yve7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Publicado em 28/03/23
Através de
Secretaria Municipal da Administração

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DEMAZZA ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, de CNPJ 09.057.132/0001-24 e protocolado sob o número 21/110.153-2 em 07/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43600595507, em 09/04/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Priscila Buhler.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
749.179.350-91	ADRIANA DE CONTO	07/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
749.179.350-91	ADRIANA DE CONTO

Porto Alegre. sexta-feira, 09 de abril de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Priscila Buhler, Servidor(a) Público(a), em 09/04/2021, às 15:05 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/110.153-2.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Publicado em 28/03/23
Através de
Secretaria Municipal da Administração

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. sexta-feira, 09 de abril de 2021

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600595507 em 09/04/2021 da Empresa DEMAZZA ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, CNPJ 09057132000124 e protocolo 211101532 - 07/04/2021. Autenticação: 3B4089EE591F9BD12A8C54BE7D1358F02915713. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/110.153-2 e o código de segurança yve7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Publicado em 28/03/23
Através de mural
Secretaria Municipal da Administração

PRIMEIRA ALTERAÇÃO
CNPJ: 09.057.132/0001-24

MLC COLLE INDUSTRIA METALURGICA LTDA ME

LUIZ CARLOS COLLE, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 12/01/1961, portador da cédula de identidade nº3029262031, expedia pela SSP/RS em 26/12/1985 e CPF nº 284.763.280-87, residente e domiciliado na Rua Pinheiro Machado, 346, Centro, em Nova Bassano/RS CEP 95340-000;

MARCELO COLLE, brasileiro, maior, solteiro, Empresário, nascido em 26/08/1987, portador da cédula de identidade nº 1094462155, expedida pela SJS/RS em 05/09/2006, e CPF nº 012.672.510-18, residente e domiciliado na Rua Albino Bonoldi, 94, Santa Rosa em Nova Araça/RS CEP 95350-000;

Sócios componentes da sociedade limitada que gira a denominação social de **MLC COLLE INDUSTRIA METALURGICA LTDA ME,** estabelecia na Rua Pinheiro Machado, 346, Centro em Nova Bassano/RS CEP 95340-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio grande do Sul, sob NIRE 43206863042 e no CNPJ sob nº 09.057.132/0001-24, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social sob as cláusulas e condições seguintes.

Cláusula Primeira

É admitida na sociedade a sócia **ADRIANA DE CONTO** brasileira, solteira, Enfermeira, nascida em 16 de março de 1974, portadora da cédula de identidade nº 6017025741 e CPF nº 749.179.350-91 residente e domiciliada na Rua do Bosque, nº62, Cristo Redentor na cidade de Nova Bassano/RS CEP 95340-000.

Cláusula Segunda

Retira-se da sociedade o sócio **LUIZ CARLOS COLLE,** vendendo transferindo quotas no valor de 10.000 (dez mil) no valor de R$1,00 (um real) por quota, no valor de R$10.000,00 (dez mil reais) para a sócia recém admitida **ADRIANA DE CONTO,** pagas neste ato de assinatura da presente alteração contratual, em moeda corrente nacional, o sócio retirante declara ter recebido todos seus haveres perante a sociedade, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Retira-se da sociedade o sócio **MARCELO COLLE** vendendo transferindo quotas no valor de 10.000 (dez mil) no valor de R$1,00 (um real) por quota, no valor de R$10.000,00 (dez mil reais) para a sócia recém admitida **ADRIANA DE CONTO,** pagas neste ato de assinatura da presente alteração contratual, em moeda corrente nacional, o sócio retirante declara ter recebido todos seus haveres perante a sociedade, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4880715 em 05/11/2018 da Empresa MLC COLLE INDUSTRIA METALURGICA LTDA, CNPJ 09057132000124 e protocolo 183566416 - 05/11/2018. Autenticação: 99B0F14F6B4C6F574323CA73337C61A523B8740. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 18/356.641-6 e o código de segurança V3Hi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Publicado em 28/03/22
Através de
Secretaria Municipal da Administração

Cláusula Terceira

A sócia **ADRIANA DE CONTO** integraliza neste ato de assinatura em moeda corrente nacional o valor de 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R$80.000,00 (oitenta mil reais).

Cláusula Quarta

O capital social será de R$100.000 (cem mil) quotas no valor de R$1,00 (um real) por quotas, no valor de R$100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizadas em moeda corrente nacional neste ato de assinatura tendo a seguinte distribuição entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R$
ADRIANA DE CONTO	**100.000**	**100%**	**100.000,00**
TOTAL	**100.000**	**100%**	**100.000,00**

Cláusula Quinta

A administração da Sociedade será de atribuição da Sócia Administradora **ADRIANA DE CONTO**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Sexta

Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incursos em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi–los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Sétima

Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, mediante alteração contratual.

Cláusula Oitava

Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4880715 em 05/11/2018 da Empresa MLC COLLE INDUSTRIA METALURGICA LTDA, CNPJ 09057132000124 e protocolo 183566416 - 05/11/2018. Autenticação: 99B0F14F6B4C6F574323CA73337C61A523B8740. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 18/356.641-6 e o código de segurança V3Hi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Publicado em 28/03/23
Através de
Secretaria Municipal da Administração

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DEMAZZA ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, de CNPJ 09.057.132/0001-24 e protocolado sob o número 21/244.798-0 em 19/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7793219, em 23/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aristoteles da Rosa Galvão.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
749.179.350-91	ADRIANA DE CONTO	22/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
749.179.350-91	ADRIANA DE CONTO	22/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/07/2021

Documento assinado eletronicamente por Aristoteles da Rosa Galvão, Servidor(a) Público(a), em 23/07/2021, às 11:03.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/244.798-0.

Publicado em 28/03/23
Através de
Secretaria Municipal da Administração

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

DEMAZZA ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI

CNPJ: 09.057.132/0001-24

ADRIANA DE CONTO brasileira, solteira, empresária, nascida em 16 de março de 1974, portadora da cédula de identidade nº 6017025741 e CPF nº 749.179.350-91 residente e domiciliada na Rua do Bosque, nº62, Cristo Redentor na cidade de Nova Bassano/RS CEP 95340-000, única sócia da sociedade **DEMAZZA ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI**, NIRE 43600595507, CNPJ 09.057.132/0001-24, com sede na Rodovia RS 324, KM 270,5, Nº 1076, Bairro Vila Zucchetti, Municipio de Nova Araçá, RS CEP 95.340-000;

Cláusula 1ª - O capital social que é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a ser de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), através de integralização, neste ato, de R$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil quotas) no valor de R$ 1,00 (um real) cada, proveniente de:

a) Integralização no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) pela Sócia Adriana de Conto;

Cláusula 2ª - Em face das alterações acima, bem como do aumento do Capital Social, este passa a ser de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalizando 110.000 (cento e dez mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, assim distribuídos:

SÓCIO	QTDE. QUOTAS	VALOR R$	%
Adriana De Conto	110.000	R$ 110.000,00	100
TOTAL	110.000	R$ 110.000,00	100

Cláusula 3ª- Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Cláusula 4ª- Fica eleito o Foro da comarca de Casca/RS para dirimir quaisquer demandas decorrentes deste contrato.

Nova Araçá, 15 de julho de 2021

ADRIANA DE CONTO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7793219 em 23/07/2021 da Empresa DEMAZZA ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, CNPJ 09057132000124 e protocolo 212447980 - 19/07/2021. Autenticação: F4A5CA94C35BFFB5A29F9A604D4CC341E1D2BF60. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/244.798-0 e o código de segurança Fef5
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Publicado em 28/03/23
Através de
Secretaria Municipal da Administração

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43600595507	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DEMAZZA ESTRUTURAS METALICAS EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSN2128492555

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

NOVA ARACA
Local

22 Julho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ (Data / Responsável)

☐ NÃO ___/___/_____ _____ (Data / Responsável)

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____ (Data)

_____ (Responsável)

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ (Data) _____ (Responsável)

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ (Data)

_____ (Vogal) _____ (Vogal) _____ (Vogal)

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7793219 em 23/07/2021 da Empresa DEMAZZA ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, CNPJ 09057132000124 e protocolo 212447980 - 19/07/2021. Autenticação: F4A5CA94C35BFFB5A29F9A604D4CC341E1D2BF60. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/244.798-0 e o código de segurança Fef5
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.